

Termo de Revogação

Prefeitura Municipal de Xangri-Lá
Secretaria Municipal de Administração
Pregão Eletrônico - 236/2022

Processo Revogado no dia 11/11/2022 às 15:12:28 pelo seguinte motivo: O processo foi Revogado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: Conforme parecer exarado no processo administrativo de nº 43769/22, segue: Pregão Eletrônico revogado para fins de retificar o Edital 236/2022, para suprimir a alínea "c" do item 9.1.2.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/10/2022 13:05	26/10/2022 12:30	14/11/2022 19:00	18/11/2022 12:30	18/11/2022 13:30

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
09/11/2022 - 11:12	IMPUGNAÇÃO	11/11/2022 - 15:03	Deferido	Pedido: impugnação XANGRILÁ.pdf Julgamento: parecer (2).pdf

SEGUE EM ANEXO IMPUGNAÇÃO EDITAL 236/2022

Ante o exposto, OPINO pelo acolhimento parcial da impugnação, apenas para fins de retificar o Edital 236/2022, para suprimir a alínea "c" do item 9.1.2.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
26/10/2022 - 17:22	ESCLARECIMENTOS	31/10/2022 - 18:40

NO ITEM 9.1.2 LETRA "E", A DECLARAÇÃO FORMAL DEVERÁ SER ASSINADA POR QUAL RESPONSÁVEL ? COREN ?

Conforme exarado no processo administrativo de nº 48236/22, segue:

Questionamento 1: Pode ser a Apresentação do Atestado de Visita Técnica, emitido pelo Município, onde esteja comprovado que a entidade verificou os locais de execução dos serviços, por área de atuação, certificando que conhece suas peculiaridades características. Ou podendo ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros. Preconiza-se a assinatura pelo responsável técnico no Coren ou proprietário da empresa.

26/10/2022 - 17:22 ESCLARECIMENTOS 31/10/2022 - 18:36

ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO QUE A VISITA PODE SER SUBSTITUÍDA POR DECLARAÇÃO FORMAL ?

Conforme exarado no processo administrativo nº 48236/22, segue:

Questionamento 2: Correto, pode ser substituída a visita técnica por declaração formal mediante assinatura pelo responsável técnico, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

25/10/2022 - 16:03 ESCLARECIMENTOS 25/10/2022 - 16:43

SOLICITAMOS AS PLANILHAS EM FORMATO EXCEL !

Boa tarde,

A planilha fornecida consta nos anexos do edital.

25/10/2022 - 16:02 ESCLARECIMENTOS 25/10/2022 - 16:41

QUAL VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO ? AS PLANILHAS DE CUSTO NÃO SAIRAM COM VALORES.

O valor de referência é sigiloso. Portanto a planilha de custos está zerada.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO DE ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE EMFERMAGEM	517.855,22	12,0000	MÊS	Cancelado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
------	-----------



Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO DE ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO DE EMFERMAGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data
Deserto		

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

Chat

Data	Apelido	Frase
11/11/2022 - 15:03:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (parecer (2).pdf) em 11/11/2022 às 15:03.
11/11/2022 - 15:12:28	Sistema	O processo foi Revogado por iniciativa do pregoeiro.
11/11/2022 - 15:12:28	Sistema	Motivo: Conforme parecer exarado no processo administrativo de nº 43769/22, segue: Pregão Eletrônico revogado para fins de retificar o Edital 236/2022, para suprimir a alínea "c" do item 9.1.2.
11/11/2022 - 15:12:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (revogação ao p.e.236-22.pdf) em 11/11/2022 às 15:12.

Scheila Rodolpho Oliveira

Pregoeiro

Cláudia Caroline Bocker

Apoio

DOUGLAS LEITE GONÇALVES

Apoio

FERNANDA BADINELLI MARTINS

Apoio

Jamile Rita Soares dos Santos

Apoio



Leandro Menezzi Fernandes

Apoio

Marcelo Michielon Rego

Apoio

Sebastião Martins Prudêncio

Apoio

